

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 035, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.873 de 29.09.2014, e considerando o Memorando nº 009/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando nº 054/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 029, de 01.03.2017, que designou servidores para exercer a função de fiscal de contrato 03/2017, Processo nº 23747.003704.2017-62, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa Alfa Previdência e Vida S/A, CNPJ 02.713.530/0001-02, referente à contratação de serviços de Seguro Estudantil para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.